



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL PPGPSI Nº 008/2023

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **mestrado**, a terem início no primeiro semestre letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto, verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/a candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a **candidatos/as que possuam curso de graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com

Número de vagas para o Mestrado: até 24 (vinte e quatro) vagas
Horários das aulas: Período Integral, modalidade presencial

1. Do cronograma do Mestrado:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 06 a 11 de setembro de 2023 |
| Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 13 de setembro de 2023 |
| Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 14 de setembro de 2023 |
| Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 18 de setembro de 2023 |
| Período de Inscrição para participar do processo seletivo do <u>Mestrado</u> | 20 de setembro a 30 de outubro 2023 |
| Período de envio de documentos , via e-mail ppgpsicouel@gmail.com , para homologação da inscrição | 20 de setembro a 30 de outubro de 2023 |
| Período de análise das Comissões das Ações Afirmativas | 31 de outubro a 10 de novembro de 2023 |
| Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas (cotas negros, indígenas, deficientes) | 14 de novembro de 2023 |
| Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas | 16 de novembro de 2023 |
| Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas | 17 de novembro de 2023 |
| Período de seleção para o Mestrado | 20 de novembro a 08 de dezembro de 2023 |

| | |
|--|--|
| Análise comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira | 21 de novembro de 2023 |
| Resultado de Proficiência | 22 de novembro de 2023 até as 12h |
| Recurso de Proficiência | 22 de novembro de 2023, das 14h às 16h (horário de Brasília), por e-mail |
| Resultado do recurso de Proficiência | 23 de novembro de 2023, a partir das 17h00 |
| Divulgação horários de Arguição | 24 de novembro de 2023, a partir das 17h00 |
| Arguição | 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023 |
| Resultado da Arguição | 04 de dezembro de 2023, até às 17h (horário de Brasília) |
| Recurso de Arguição | 05 de dezembro de 2023, das 08h às 09h (horário de Brasília), por e-mail |
| Resultado do recurso de Arguição | 06 de dezembro de 2023, a partir das 12h00 |
| Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula | 12 de dezembro de 2023 |
| Período de MATRÍCULA - Estudante Regular | 26 a 30 de janeiro de 2024 |
| Período de entrega de documentos para Confirmação da Matrícula como Estudante Regular do Mestrado | 26 a 30 de janeiro de 2024 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado. |

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2 Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não (entende-se cada turno/eleição como um evento**



eleitoral), válidos por um período de 2 (dois) anos (de 01/09/2021 a 01/09/2023), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023**, para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia";
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital a ser publicado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>** no dia **13 de setembro de 2023**.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>** a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>**, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (totalizando duas doações de sangue no período de 01/09/2022 a 01/09/2023)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023** para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome doa/ requerente - Mestrado em Psicologia”;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **13 de setembro de 2023**.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para ppgpsicouel@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.



IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato/a que, cumulativamente:

- a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

II. Para estar inscrito/a no Cadastro Único, é necessário que o candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. **Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania. Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**

III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados:** nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.



- V.O/a candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VI.Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII.O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 06 a 11 de setembro de 2023**, no horário de Brasília.
- VIII.As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- IX.O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X.A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI.A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2023**.
- XII.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **no dia 14 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XIII.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- XIV.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php> , em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.
- XV.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php> , em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de**



outubro de 2023, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

3 Da Inscrição para o Mestrado

3.1. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, através do endereço eletrônico ppgpsicouel@gmail.com no período de 20 de setembro a 30 de outubro de 2023. Todos os documentos deverão ser entregues em arquivo único digitalizados no formato PDF. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

3.2. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares Mestrado em Psicologia - NOME DO/A CANDIDATO/A”.

3.3. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail ppgpsicouel@gmail.com

3.4. Inscrições recebidas no e-mail após o prazo estabelecido no presente Edital serão indeferidas.

3.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive com senha ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3.7. Candidato/a que enviar documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido no presente Edital será automaticamente excluído/a do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.

4 Dos documentos para a inscrição

4.1 MESTRADO

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de 20 de setembro a 30 de outubro de 2023 em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> ;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de



Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- g) fotocópia do histórico escolar da graduação;
- h) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de **graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital)**.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo na UEL (**04/03/2024**) e a data de previsão de colação de grau;

i) Currículo Lattes documentado e cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital. Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único na seguinte sequência**: Tabela de Pontuação; Lattes e documentos comprobatórios. **Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados**;

j) Projeto de Pesquisa deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

k) Cópia do documento **autenticado** que ateste a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), com data de validade referente ao período de 2021 - atual. Os documentos comprobatórios de proficiência aceitos estão listados na Tabela 1, que consta no item 5.1.

4.1.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

4.1.2. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **cópia autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.**



cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5 Do processo de seleção do Mestrado

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

5.1 Apresentação de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol): Avaliação Eliminatória

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar **cópia autenticada** de um dos documentos abaixo relacionados no ato da inscrição, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 2021 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

Tabela 1: Documentos Aceitos para Comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira (**cópia autenticada**)

| |
|--|
| TOEFL IBT |
| TOEFL ITP |
| FCE |
| IELTS |
| TOEIC |
| ECCE |
| DELE |
| TESE PRIME - TEAP ou TEPLM (inglês ou espanhol) na área de Ciências Humanas. |
| Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira (teste de nivelamento) em nível intermediário ou superior (inglês ou espanhol) expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes, mediante avaliação escrita realizada presencialmente . |
| Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes. |



Declaração de aprovação em prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) expedida por outros Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*.

Homologação: Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira serão apresentados na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no **dia 22/11/2023 até 12h**.

Período para pedido de recurso da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira: os pedidos de recurso relativos à comprovação em Proficiência em Língua Estrangeira serão aceitos apenas no dia **22/11/2023, das 14h às 16h**. Para tanto, o/a candidato/a deverá enviar e-mail no seguinte endereço: **ppgpsicouel@gmail.com** intitulado Recurso de Prova Línguas-primeiro nome (exemplo: Recurso Prova de Línguas-Ana Silva), justificando os motivos para o recurso.

Resultado do Recurso: Será divulgado se o recurso foi deferido ou não no dia **23/11/2023 a partir das 17h** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

Observação: Os/as candidatos/as que não forem aprovados/as nesta etapa não passarão para as etapas seguintes.

5.2 Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação, em cada etapa.

O projeto deverá seguir a formatação descrita no **item 4.1.j** do presente Edital.

A arguição será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Mestrado em Psicologia, disponibilizado no dia 24/11/2023, a partir das 17h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.

As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: **a)** o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; **b)** a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

Local: As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. As salas serão anunciadas



juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato, **no dia 24/11/2023, a partir das 17h**, na página do Programa.

Período da realização das arguições: 27/11 a 01/12/2023

Resultado: O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **04/12/2023, até às 17h**.

Período para pedido de recurso: 05/12/2023, das 08h às 09h, via e-mail ppgpsicouel@gmail.com

Resultado do Recurso: 06/12/2023, a partir das 12h, na página do Programa.

5.3 Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: **1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.**

Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O/a candidato/a deve preencher a Tabela de pontuação do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A Tabela de pontuação do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação, que consta no **ANEXO I** deste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**

6 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até **24 (vinte e quatro) vagas**, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.



Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O/a candidato/a que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

6.1. Candidatos/as negros/as (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

6.1.1. Todos/as candidatos/as que forem se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido entrevistados/as na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

6.1.2. O/a candidato/a que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, **via e-mail, data e horário da entrevista.**

6.1.3. A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, nos **dias 08 e 09 de novembro de 2023**, em horário a ser definido.

OBS: Os/as candidatos/as que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita nos **dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2023** para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

6.1.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

6.1.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação



deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pqcotasnegros@uel.br

6.1.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2023.**

6.1.7. O/a candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido/a para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.1.8. O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.2. Candidatos/as Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

6.2.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 6.2.**

6.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

6.2.3. Candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 6.2.

6.2.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.



6.2.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasind@uel.br**

6.2.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2023**.

6.2.7. O/a candidato/a que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.2.8. O/a candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido/a estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3 Candidatos/as com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015, Lei Federal n. 12.764/2012 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

6.3.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no **item 6.3**.

6.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

6.3.3. Todos/as os/as candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados/as pela Comissão de Homologação de suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 6.3**.

6.3.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa



<https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

6.3.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

6.3.6. O/a resultado/a da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2023**.

6.3.7. O/a candidato/a que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.3.8. O/a candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido/a estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3.9. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail ppgpsicouel@gmail.com

7 Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, a partir das 17h do dia **12 de dezembro de 2023**.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

8 Da convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site



<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, **a partir das 17h do dia 12 de dezembro de 2023.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 26 a 30 de janeiro de 2024** e todas as etapas para envio/entrega da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 12 de dezembro de 2023**, pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h.

9 Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, 01 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa do Pós-Graduação em Psicologia



ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES

| Tópico | Pontuação de referência | Quantidade máxima por item | Quantidade de trabalhos | Total |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 1. Formação acadêmica | | | | |
| a) Lato Sensu em áreas afins | 2 | (Máximo 2) | | |
| b) Lato Sensu em área da psicologia | 3 | (Máximo 3) | | |
| c) Stricto Sensu – Mestrado | 10 | - | | |
| d) Stricto Sensu – Doutorado | 15 | - | | |
| 2. Docência no Ensino Superior | | | | |
| a) De seis meses a um ano | 1 | - | | |
| b) De um a três anos | 3 | - | | |
| c) De quatro a seis anos | 6 | - | | |
| d) Acima de seis anos | 8 | - | | |
| 3. Atuação Profissional em Psicologia | | | | |
| a) De seis meses a um ano | 0,5 | - | | |
| b) De um a três anos | 1,5 | - | | |
| c) De quatro a seis anos | 3 | - | | |
| d) Acima de seis anos | 4 | - | | |
| 4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total) | | | | |



| | | | | |
|--|---|------------|--|--|
| Até 4 horas | 1 | - | | |
| 4 a 8 | 2 | - | | |
| acima de 8h | 3 | - | | |
| 5. Curso ministrado (área da psicologia) | | | | |
| até 8 horas | 1 | (Máximo 2) | | |
| Mais de 8 horas | 2 | (Máximo 3) | | |
| 6. Participação em Projetos | | | | |
| 6.1 Pesquisa e/ou Integrado | | | | |
| a) De seis a 11 meses | 2 | - | | |
| b) De 12 a 23 meses | 3 | - | | |
| c) Acima de 23 meses | 4 | - | | |
| 6.2 Extensão e/ou Ensino | | | | |
| a) De seis a 11 meses | 1 | - | | |
| b) De doze a 23 meses | 2 | - | | |
| c) Acima de 23 meses | 3 | - | | |
| 7. Iniciação Científica completa | | | | |
| a) Com bolsa | 5 | - | | |
| b) Sem bolsa | 3 | - | | |
| 8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID) | | | | |



| | | | | |
|--|----|----------|--|--|
| a) Com bolsa | 3 | - | | |
| 9. Produções bibliográficas | | | | |
| Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis | | | | |
| a) QUALIS A1 / A1 | 20 | - | | |
| b) QUALIS A2 / A2 | 17 | - | | |
| c) QUALIS B1 / A3 | 14 | - | | |
| d) QUALIS B2 / A4 | 12 | - | | |
| e) QUALIS B3 / B1 | 10 | - | | |
| f) QUALIS B4 / B2 | 7 | - | | |
| g) QUALIS B5 / B3 | 6 | - | | |
| h) QUALIS C / B4 | 3 | - | | |
| i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado | 2 | - | | |
| j) Submetidos para publicação (B2 ou +) | 1 | Máximo 3 | | |
| 10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN | | | | |
| a) Autor do livro | 20 | - | | |
| b) Coautor do livro | 12 | - | | |
| c) Editor/Organizador do livro | 8 | - | | |
| d) Autor de capítulos | 6 | - | | |



| | | | | |
|--|------|----------|--|--|
| 11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN | | | | |
| a) Autor do livro | 4 | - | | |
| b) Coautor do livro | 3 | - | | |
| c) Editor/Organizador do livro | 2 | - | | |
| d) Autor de capítulos | 1 | - | | |
| 12. Publicações em Congressos Científicos | | | | |
| a) Trabalhos completos publicados em 6 anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) | 1,5 | Máximo 3 | | |
| b) Trabalhos completos publicados em 6 anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) | 1 | Máximo 3 | | |
| c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais | 0,5 | Máximo 3 | | |
| d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais | 0,25 | Máximo 3 | | |
| 13. Outros tipos de produção | | | | |
| 13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia) | | | | |
| Manuais técnicos (com ISBN) | 10 | Máximo 2 | | |
| Cartilhas (vinculados a instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.) | 5 | Máximo 3 | | |



| | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|---|--|
| Pareceres para revista | 1 | Máximo 5 | | |
| Corpo técnico revista científica | 2 | Máximo 2 | | |
| Membro de corpo editorial | 3 | Máximo 2 | | |
| Outros | 0,5 | Máximo 2 | | |
| 13.2 Produção artística (vinculado à psicologia) | | | | |
| Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses | 3 | Máximo 2 | | |
| Outros tipos de produção | 1,5 | Máximo 2 | | |
| 13.3 Inserção social (vinculada à psicologia) | | | | |
| Palestras à comunidade (unidade) | 1 | Máximo 3 UN | | |
| Trabalho voluntário (tempo) | 1 ponto a cada 6 meses | Máximo 2 anos | | |
| Inserção em projeto social (tempo) | 1 ponto a cada 6 meses | Máximo 2 anos | | |
| Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo) | 1 ponto a cada 6 meses | Máximo 2 anos | | |
| Outros (unidade ou tempo) | 0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses | Máximo 4 UN ou 2 anos | | |
| TOTAL | - | - | - | |